

APROVADO Por 10 Votos
Contra 00 Votos.
Sala das Sessões. Em, 12/03/2024



Presidente

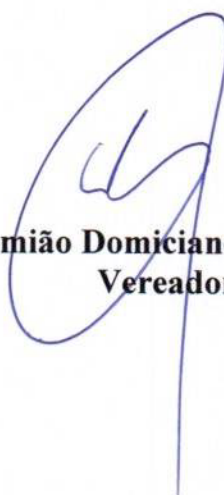
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO N°010/2023

Damião Domiciano Galvêncio Filho
Vereador da Câmara Municipal de
Santa Luzia – PB, fazendo uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, nos termos do art. 114, § Único do
Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas
regimentais vigentes, para a Empresa TIM, para que faça o melhoramento no
atendimento móvel dos serviços prestados ao município de Santa Luzia-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 14
de março de 2024.


Damião Domiciano Galvêncio Filho
Vereador- MDB